

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1032



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Autos de Infração .....	4
<b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva</b> .....	5
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Aposentadoria .....	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 150, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Transfere o servidor JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - TRANSFERE** o servidor **JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Motorista de Veículos Leves e Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 147, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica a servidora **ANA CAROLINA DE ALMEIDA BOCALON**, RG nº 422032670 SSP/SP, CPF 328.208.198-77, lotada na Secretaria Municipal de Educação, transferida para a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 2º** - Fica **CEDIDA**, a servidora pública municipal acima mencionada ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Itupeva a partir de 02 de fevereiro de 2024, de acordo com o art. 40 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria



**Atos Administrativos**

**Autos de Infração**

	<p><b>MUNICÍPIO DE ITUPEVA</b></p> <p>Secretaria de Obras e Planejamento Urbano                  Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas</p> <p><b>AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA</b>  <b>Nº: 2024/00000002</b></p>										
	<p>Itupeva, 1 de fevereiro de 2024.</p>										
<p>1. Notificação Preliminar nº: 2023 / 00001672</p>		<p>2. Emitida em: 14/12/2123</p>									
<p>3. Proprietário: PASTORI PARTICIPACOES LTDA</p>											
<p>4. Coproprietário:</p>											
<p>5. Inscrição Cadastral: 01.02.070.0072.001</p>											
<p>6. Quadra: 1</p>	<p>7. Lote: 1-B</p>	<p>8. Loteamento: SANTA JULIA</p>									
<p>9. Endereço: RUA TIRADENTES                  DESM. LOTE 01</p>		<p>10. Nº: 167</p>									
<p>11. Bairro: SANTA JULIA</p>											
<p>12. Descrição do Auto de Infração e Imposição de Multa: (conforme Cap. VIII - Art. 27 a 31, da LC 342 de 02/07/13)</p> <p>Prezado (a) Sr (a):                  Tendo em vista o não cumprimento da Notificação Preliminar para a realização de:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 40%;">Natureza da Irregularidade</th> <th style="width: 30%;">Multa</th> <th style="width: 30%;">Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Falta de Limpeza em terreno</td> <td>02 (duas) URFM por metro quadrado do lote</td> <td style="text-align: right;">36099,81</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"><b>Valor Total da Multa</b></td> <td style="text-align: right;"><b>36099,81</b></td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: right; font-size: small;">Fonte: Prefeitura do Município de Itupeva</p> <p>Comunicamos que foi imposto a multa conforme acima discriminado, que deverá ser recolhida aos cofres municipais, nos termos da Lei Complementar nº 342 de 02 de julho de 2013, através de guia emitida pela Prefeitura do Município de Itupeva.</p>			Natureza da Irregularidade	Multa	Valor	Falta de Limpeza em terreno	02 (duas) URFM por metro quadrado do lote	36099,81	<b>Valor Total da Multa</b>		<b>36099,81</b>
Natureza da Irregularidade	Multa	Valor									
Falta de Limpeza em terreno	02 (duas) URFM por metro quadrado do lote	36099,81									
<b>Valor Total da Multa</b>		<b>36099,81</b>									
<p>13. Vencimento da multa: (conforme Cap. VIII - Art. 27 - § único, da LC 342 de 02/07/13)</p> <p style="text-align: center;"><b>30 (trinta) dias</b></p>		<p>14. Prazo para impugnação: (conforme Cap. VIII - Art. 30, da LC 342 de 02/07/13)</p> <p style="text-align: center;"><b>10 (dez) dias, contados a partir do recebimento deste</b></p>									
<p><i>S. EUNICE DA SILVA</i></p> <p>Eunice da Silva                  Fiscal de Obras                  Matrícula nº 8137                  Município de Itupeva</p> <p>Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras</p>											
<p>Nome Proprietário: PASTORI PARTICIPACOES LTDA                  Compromissário:                  Endereço: AV. BRASIL Nº 1140 Bairro: CENTRO                  ITUPEVA SP CEP: 13295-152</p>											
<p>Av. Eduardo Aníbal Lourençon n.º 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP – CEP: 13.295-522 – Fone (11) 4591-8100</p>											

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

Atos de Pessoal

Aposentadoria

**PORTARIA Nº 008, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**JULIANE BONAMIGO**, Diretora Presidente do **ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

**CONSIDERANDO** que Maria Angelica Vieira Neris, segurada, RG 16.995.233-2, CPF 063.508.758-85 é titular do cargo efetivo de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, na Prefeitura Municipal de Itupeva,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 147/2023, especialmente a Nota Técnica da Consultoria Jurídica de fls. 35 a 42, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal com redação anterior a EC 103/2019.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a **Maria Angelica Vieira Neris**, segurada, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, no valor de R\$ 2.889,52 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) mensais, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 388/2015.

O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

O valor da aposentadoria nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 93, § 5º, I, da Lei Complementar nº 388/2015.

A aposentadoria por tempo de contribuição e idade de que trata esta Portaria será concedida a partir de 01 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 65, da Lei Complementar nº 388/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

ITUPEVA, aos dois dias do mês de fevereiro de 2024.

**JULIANE BONAMIGO**Diretora Presidente  
Itupeva Previdência**PORTARIA Nº 009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

**JULIANE BONAMIGO**, Diretora Presidente do **ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

**CONSIDERANDO** que Regina de Fatima Lacerda, segurada, RG 24.941.273-1, CPF 157.533.778-90 é titular do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, na Prefeitura Municipal de Itupeva,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 154/2023, especialmente a Nota Técnica

da Consultoria Jurídica de fls. 37 a 42, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal com redação anterior a EC 103/2019.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a **Regina de Fatima Lacerda**, segurada, Aposentadoria por Idade, no valor de R\$ 1.612,89 (hum mil, seiscentos e doze reais e oitenta e nove centavos) mensais, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 388/2015.

O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

O valor da aposentadoria nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 93, § 5º, I, da Lei Complementar nº 388/2015.

A aposentadoria por idade de que trata esta Portaria será concedida a partir de 01 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 388/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

ITUPEVA, aos dois dias do mês de fevereiro de 2024.

**JULIANE BONAMIGO**Diretora Presidente  
Itupeva Previdência**PORTARIA Nº 010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

**JULIANE BONAMIGO**, Diretora Presidente do **ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

**CONSIDERANDO** que Marlene Silva Ataíde, segurada, RG 18.976.846-0, CPF 101.245.168-23 é titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, na Prefeitura Municipal de Itupeva,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 167/2023, especialmente a Nota Técnica da Consultoria Jurídica de fls. 44 a 51, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal com redação anterior a EC 103/2019.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a **Marlene Silva Ataíde**, segurada, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, no valor de R\$ 5.357,02 (cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dois centavos) mensais, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 388/2015.

O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

O valor da aposentadoria nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 93, § 5º, I, da Lei Complementar nº 388/2015.

A aposentadoria por tempo de contribuição e idade de que trata esta Portaria será concedida a partir de 01 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 65, da Lei



Complementar n.º 388/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

ITUPEVA, aos dois dias do mês de fevereiro de 2024.

**JULIANE BONAMIGO**

Diretora Presidente

Itupeva Previdência

.....

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1041



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
Eliminação .....	4
Anulação .....	5
<b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva</b> .....	5
<b>Atos Oficiais</b> .....	5
Portarias .....	5



**PODER EXECUTIVO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 078, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019**

**CONTADOR**

Ref. Proc. 9521/2023 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 21 de fevereiro de 2024 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

**1) Documento de CPF;**

**2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**

**3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
17º	EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES	17182782

Itupeva, 15 de fevereiro de 2024.

**CRISTIANE PERON NUNES**

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 081, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 282/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 22 de fevereiro de 2024 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

**1) Documento de CPF;**

**2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**

**3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
110º	BRUNO POLIZELLO	445671014
111º	SOFIA SALESE	491083671
112º	GIZELMA DE ARAUJO CAVALCANTE RODRIGUES	422206842
113º	LUIZA DE MACÊDO FARIAS	520229393
114º	JHENYFFER DA SILVA ANDRADE	502834055
115º	SARAH INÊS WEILLER LANSARIN	6081013-3
116º	MARIA ANGELA LEANDRO DOS SANTOS SILVA	18704271-8
117º	PAULA CRISTIANE POLIZIO BOGAJO	207924685

Itupeva, 16 de fevereiro de 2024.

**CRISTIANE PERON NUNES**

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 085, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 282/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 22 de fevereiro de 2024 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

**1) Documento de CPF;**

**2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**

**3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a**



documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.

Classif	Nome	RG.
190º	MIRELE MARIA DA CRUZ SOUSA	476187060
191º	LUCIANA LEITE DE MORAES PELEGRINO	334225905

Itupeva, 16 de fevereiro de 2024.

**CRISTIANE PERON NUNES**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Eliminação**

EDITAL Nº 077, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019**

**CONTADOR**

Ref. Proc. 9521/2023 - Sec. Saúde

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **CONTADOR**, através do edital nº **075/2024**, **foi eliminado do Concurso Público nº 02/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
16º	WANDERLEY CARLOS PINHATI	Não compareceu no dia 15/02/2024 conforme edital de convocação nº 075/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 15 de fevereiro de 2024.

**CRISTIANE PERON NUNES**

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 079, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 282/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **069/2024**, **foram eliminados do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
102º	JESSICA DE CÁSSIA PEDRASSOLLI DEPIERI	Não compareceu no dia 16/02/2024 conforme edital de convocação nº 069/2024
103º	RENATA FERREIRA DE SOUZA CARVALHO	Não compareceu no dia 16/02/2024 conforme edital de convocação nº 069/2024
104º	ÉMILIE ROSANA AYRES TOSTES DE MELLO	Não compareceu no dia 16/02/2024 conforme edital de convocação nº 069/2024

105º	DIANA MARIA DE MELO	Não compareceu no dia 16/02/2024 conforme edital de convocação nº 069/2024
106º	RENATA MONEZZI	Não compareceu no dia 16/02/2024 conforme edital de convocação nº 069/2024
108º	ANDREZA VESARI DO NASCIMENTO VIANA	Não compareceu no dia 16/02/2024 conforme edital de convocação nº 069/2024
109º	CRISLIAN KETHELIN DE LIMA	Não compareceu no dia 16/02/2024 conforme edital de convocação nº 069/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 16 de fevereiro de 2024.

**CRISTIANE PERON NUNES**

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 080, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 282/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que as candidatas abaixo relacionadas, convocadas para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **009/2024**, **foram eliminadas do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
73º	AUREA ELAINE TOZO	Não compareceu aos exames admissionais
77º	IRIS DIAS PEREIRA	Não compareceu aos exames admissionais

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 16 de fevereiro de 2024.

**CRISTIANE PERON NUNES**

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 082, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 282/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que as candidatas abaixo relacionadas, convocadas para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**, através do edital nº **070/2024**, **foram eliminadas do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
-------	------	--------



186º	GISLAINE GONÇALVES DE GODOY OLIVEIRA	Não compareceu no dia 16/02/2024 conforme edital de convocação nº 070/2024
189º	KELLY CRISTINA ALVES TACIOLI	Não compareceu no dia 16/02/2024 conforme edital de convocação nº 070/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 16 de fevereiro de 2024.

**CRISTIANE PERON NUNES**

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 083, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 282/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**, através do edital nº **010/2024**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
161º	REGINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	Considerado inapto nos exames admissionais, conforme documento anexo ao Proc. Adm. 282/24.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 16 de fevereiro de 2024.

**CRISTIANE PERON NUNES**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Anulação**

EDITAL Nº 084, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. nº 282/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** pelo presente Edital, que **fica anulado o edital nº 060, de 05 de fevereiro de 2024, publicado na Imprensa Oficial do Município de Itupeva em 05 de fevereiro de 2024, edição nº 1.033, por ter sido publicado erroneamente.**

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 16 de fevereiro de 2024.

**CRISTIANE PERON NUNES**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**ERRATA**

A Portaria nº 08 de 02 de fevereiro de 2024, publicada na Edição 1032, de 02 de fevereiro de 2024, na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, consta a seguinte correção.

**Onde se lê:**

1. **CONCEDER a Maria Angelica Vieira Neris**, segurada, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, no valor de R\$ 2.889,52 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) mensais, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 388/2015).

**Leia-se**

2. **CONCEDER a Maria Angelica Vieira Neris**, segurada, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, no valor de R\$ 2.899,52 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) mensais, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 388/2015).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Itupeva, aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2024.

**JULIANE BONAMIGO**

Diretora Presidente

Itupeva Previdência